



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2020
De 18 de Março de 2.020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ
EXTRAORDINÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que o Decreto nº 008/2020, de 18 de Março de 2.020, dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito da administração pública e cria o Comitê Extraordinário de Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão e de enfrentamento ao vírus no Município de Condor;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Extraordinário de Saúde o Médico Luis Ernesto Viquez Vargas, a Enfermeira Silvane Mass Carvalho, o Prefeito Municipal Valmir Land, a Vice-Prefeita Municipal Juliana Batista do Amaral Leiria, o Secretário Municipal da Saúde e Saneamento Antônio Luiz Teixeira Candido e o representante da Defesa Civil, Secretário Municipal da Administração João Luiz Lopes.

Art. 2º - A coordenação geral dos trabalhos do comitê será realizada pelo Prefeito, ficando a cargo do Secretário da Saúde e Saneamento a coordenação técnica.

Art. 3º - A critério do comitê outras pessoas poderão ser convidadas a participar das atividades do colegiado.

Art. 4º - O comitê se reunirá permanentemente para avaliar e articular as ações necessárias à prevenção e ao enfrentamento da doença, de acordo com a necessidade e a evolução do cenário.

Art. 5º - O comitê poderá, em complemento ao Decreto nº 008/2020, editar instruções normativas próprias com efeito legal e análogo a ele e como medida de prevenção e enfrentamento da doença.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de Março de 2.020

Valmir Land
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.